

PORTARIA PUC nº 174/18

O Prof. Dr. **GERMANO RIGACCI JÚNIOR**, Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, no uso das atribuições que por Lei e Estatuto lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- a) as disposições constantes da **Portaria PUC nº 072/04**, de 07/7/2004, que criou a **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, atendendo às disposições constantes do Art. 11, da Lei nº 10.861, de 14/4/2004, publicada no DOU de 15/4/2004;
- b) ainda, a **constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA** desta Universidade, objeto da **Portaria PUC nº 033/17**, de 27/3/2017;
- c) que a **Comissão**, citada em “b)”, sofreu **alterações** no tocante a um dos **membros do Corpo Docente**, Prof. Dr. Pe. José Benedito de Almeida David, nomeado Vice-Reitor desta Universidade, bem como em relação a um dos **membros do Corpo Discente**, tendo em vista o desligamento da CPA da acadêmica Cindy Carolina Benedetti Costa, conforme informações contidas no **CI – CPA nº 003/18**, de 8/3/2018, protocolizado sob nº **2018030658**;
- d) sobretudo, a escolha de **novo Representante do Corpo Docente**, e a **indicação de novo Representante do Corpo Discente** feita pela **Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas** desta Universidade, para completarem o mandato de seus antecessores, que se expirará no dia 02 de junho de 2019;
- e) finalmente, a necessidade de **reconstituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA**, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, objeto da **Portaria PUC nº 033/17**, de 27/3/2017, em razão das alterações havidas,

RESOLVE:

1. **RECONSTITUIR a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, nos termos da **Resolução Normativa PUC nº 007/14**, de 09/9/2014, cuja composição é a seguinte:

Representantes da Sociedade Civil Organizada

- a) **CLÁUDIO APARECIDO VIOLATO**
- b) **LIZANDRA APARECIDA DA ROCHA**

(cont. Portaria PUC nº 174/18)

Membros do Corpo Docente

- a) CÉSAR ANTONIO PEREIRA
- b) JULEUSA MARIA THEODORO TURRA
- c) SÍLVIA REGINA MACHADO DE CAMPOS
- d) SONIA REGINA BLASI CRUZ

Membros do Corpo Técnico-Administrativo

- a) ROSA MARIA CRUZ GONTIJO
- b) SANDRO PINHEIRO DE ASSIS COSSO
- c) SELMA DOS SANTOS GERALDO BENATTI

Membros do Corpo Discente

- a) FERNANDO DE ARRUDA NUNES – RA 14159909
- b) IOHANNA MIRNA CAVALCANTI RODRIGUES PITA - RA 15059702

2. **DETERMINAR** que todos os trabalhos da **Comissão** ora reconstituída sejam coordenados, direta e efetivamente, pelo **Prof. Dr. CÉSAR ANTONIO PEREIRA** que, consoante necessidades e oportunidades, fará os contatos com órgãos internos e externos, de modo a dar os encaminhamentos e as informações devidas, podendo, ainda, contar com o apoio da **COORDENADORIA DE APOIO AOS PROJETOS INSTITUCIONAIS (CAPI)**.
3. **ESTABELEECER** que esta Portaria entre em vigor nesta data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de abril de 2018**, com vigência até **02 de junho de 2019**, mantidas todas as disposições constantes da **Portaria PUC nº 072/04**, de 07/7/2004, não conflitantes com as da presente, revogadas as contrárias, especialmente as contidas na **Portaria PUC nº 033/17**, de 27/3/2017.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Campinas, 20 de abril de 2018.


Prof. Dr. Germano Rigacci Júnior
Reitor